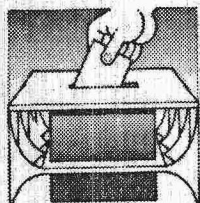


Nem mandado consegue manter PDC na disputa

O prazo para homologação de candidato termina dia 15 e a liminar será julgada só em agosto

JOYCE RUSSI e
ANTONIO ARRAIS



BRASÍLIA — A confusão gerada durante a convenção do PDC, no último final de semana, tirou o partido definitivamente da sucessão presidencial

deste ano. Nem mesmo a tentativa do deputado José Maria Eymael (SP), que entrou com um mandado de segurança pedindo a reabertura da convenção para votar sua candidatura, conseguiu salvar o PDC do "buraco negro" criado pela aprovação da tese da coligação sem a escolha do coligado.

O ministro Francisco Rezek, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), explicou ontem que não tem condições de decidir sozinho sobre o pedido de liminar que poderia obrigar o partido a reabrir a convenção e votar a candidatura de Eymael. Com isso o ministro pretende adiar o julgamento da questão para o início de agosto, quando termina o recesso do Judiciário e os demais ministros estarão de volta ao TSE.

Como o prazo para coligação e escolha de candidatos pelos partidos em convenção termina, pela lei, em 15 de julho, o PDC fica fora da disputa deste ano. Rezek justificou sua decisão observando que a liminar se confunde, em parte, com o próprio mandado de segurança.

A decisão do ministro frustra também os planos do PL que já contava com a coligação. O partido do presidente-geral Guilherme Afif Domingos estava tão confiante em que o PDC iria aprovar a coligação que já havia convocado a Convenção Nacional, no sábado, para aceitar o apoio. Até ontem a convocação para a convenção estava mantida.



Protásio Nêne/AE

Tanto no PL quanto no PDC, uma grande corrente insiste em alegar que a coligação foi aprovada pela convenção ainda que a proposta não tenha sido aceita pela maioria absoluta dos votos. A proposta de apoio à candidatura de Afif obteve 63 votos contra 55 da proposta favorável a Fernando Collor de Mello, do PRN. Como os convencionais tinham direito a 128 votos para ser vencedora, uma proposta de coligação precisaria de pelo menos 81 votos. A convenção registrou também oito votos em branco e dois nulos.

O secretário-geral do PDC, Rosalvo Azevedo, esteve ontem à tarde no TSE para pedir o registro da ata da convenção de domingo. Esse registro também pode ser indeferido pelo Tribunal já que a ata não foi assinada

pela observadora eleitoral, Ana Regina Pina, porque os integrantes do partido sumiram com ela no final da convenção.

DIFICULDADES

A maioria dos presidentes de tribunais regionais eleitorais comunicou ontem ao presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Francisco Rezek, que não tem condições de transformar as mesas receptoras de votos em juntas apuradoras. Essa transformação é prevista, em caráter facultativo, pela legislação eleitoral. Eles também informaram da dificuldade de apuração dos mais de 83 milhões de votos projetados em curto espaço de tempo, com o pretende Rezek.

Dos 25 presidentes do TRE, dois — os da Paraíba, Manoel

Taigy Filho, e do Mato Grosso do Sul, Milton Malulei — informaram ter condições de fazer a apuração dos votos com os próprios membros das mesas receptoras. Rezek garantiu que os Ministérios militares darão todo o apoio de infra-estrutura de transporte e segurança.

Apesar das dificuldades, o presidente do TSE garantiu os prazos do calendário eleitoral já baixados: 27 de novembro, divulgação do resultado do primeiro turno; 17 de dezembro, realização da eleição em segundo turno; e 29 de dezembro, resultado final da eleição. Todo o processo de apuração dos 83 milhões de votos, especialmente dos maiores de 16 e menores de 18 anos, será concentrado em Brasília, no centro de convenções, através de um a central de informática.